



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2363, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**"Concede Licença Saúde a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a servidora Daniela Pontin, matrícula n°01.0056, exercem-te do Emprego Público de Professor, Licença Saúde a contar do dia 25 de fevereiro de 2021 por prazo indeterminado, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 10 de Março de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração